



Comitê da Bacia Hidrográfica do Ribeira de Iguape e Litoral Sul

Rua Félix Aby-Azar, 442 – Centro – CEP: 11900-000 – REGISTRO/SP

Tel. (13) 3821-3244

e-mail: comiterb@gmail.com

DELIBERAÇÃO CBH-RB Nº 231/18, DE 16/03/18.

Aprova a transferência de recursos de investimento do FEHIDRO para o CBH-BS.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Ribeira de Iguape e Litoral Sul – CBH-RB, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que a Vertente Litorânea consiste em uma região hidrográfica pertencente à Região Hidrográfica do Atlântico-Sudeste, constituída por três Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos (UGRHI): 03-LN, 07-BS e 11-RB;

Considerando a necessidade de participar da articulação dos Comitês de Bacias da Vertente Litorânea, que visa implementar o plano de trabalho conjunto para o desenvolvimento de ações de Educação Ambiental, Desenvolvimento Tecnológico, Capacitação, Comunicação e Difusão de Informação em Gestão Integrada de Recursos Hídricos;

Considerando que foi iniciado em 2016 um processo de articulação e fortalecimento, e, segundo a ordem definida pelos Comitês BS, LN e RB, a primeira etapa foi realizada sob a coordenação do CBH-LN, a segunda etapa será administrada pelo CBH-RB e a terceira etapa, prevista para 2018, será conduzida pelo CBH-BS;

Considerando os compromissos assumidos junto aos Comitês de Bacias Hidrográficas do Litoral Norte (LN) e da Baixada Santista (BS) no Plano Estadual de Recursos Hídricos - PERH 2016-1019, que foi enquadrada como segue:

Na página 204, Quadro 6.17. Resumo do Plano de Ação do PDC 8 - Capacitação e comunicação social (CCS); Sub-PDC 8.1 – “Capacitação técnica relacionada ao planejamento e gestão de recursos hídricos”; Título da ação “Capacitação continua dos atores envolvidos com os CBHs em diversos assuntos levantados nos trabalhos de articulação entre os CBHs da Vertente Litorânea”.

Delibera:

Artigo 1º - Fica aprovada a transferência de recursos de investimento deste Comitê, no valor de R\$ 80.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), para o Comitê da Bacia Hidrográfica da Baixada Santista – CBH-BS, para atender ao projeto de Capacitação continua dos atores envolvidos com os Comitês de Bacias em diversos assuntos levantados nos trabalhos de articulação entre os CBHs da Vertente Litorânea;

Artigo 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-RB, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado.



Comitê da Bacia Hidrográfica do Ribeira de Iguape e Litoral Sul

Rua Félix Aby-Azar, 442 – Centro – CEP: 11900-000 – REGISTRO/SP

Tel. (13) 3821-3244

e-mail: comiterb@gmail.com

WILSON ALMEIDA LIMA
Presidente do CBH-RB

IVY KARINA WIENS
Vice-Presidente do CBH-RB

NEY AKEMARU IKEDA
Secretário Executivo do CBH-RB